DECRETO N° 378, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Concede Título de Cidadania ao Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. MÁRCIO MENDES PICOLO.

Artigo 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. MÁRCIO MENDES PICOLO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de agosto de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 19/08/2020

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo